

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 4157, de 13 de

novembro de 2023.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

<u>Art. 1º –</u> Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 4157, de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1229 - Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R\$ 746.079,46 (setecentos e quarenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), divididos em 24 parcelas, os quais serão distribuídos conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Aplicação anexo ao Termo, tendo como vigência o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Complementar.

§1° - (...) §2° - (...)"

<u>Art. 2° -</u> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° nº 4233, de 13 de maio de 2024.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de abril de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN

1a Secretária

